

Pertific: para os devidos fins que locumento foi devidamente publicado no piecaro dessa Prefeitura Companyo de ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 002/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as comemorações dos feriados municipais de Caçu-GO, ano de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 36, inciso III e 1°, § 5° da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração,

## DECRETA:

Art. 1º - São Feriados Municipais de Caçu-GO, conforme as seguintes datas:

I – Sagrado Coração de Jesus "Padroeiro da Cidade" – DIA 11 DE JUNHO;

II – Aniversário de Emancipação Política de Caçu – DIA 16 DE SETEMBRO;

III – Aniversário de Fundação de Caçu – DIA 20 DE OUTUBRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2021.

And Cláudia Lemos Oliveira Prefeita Municipal